



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº. 24/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, Dra GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno a qual possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando que a Farmácia Magistral é um estabelecimento de saúde em que os medicamentos são preparados de forma personalizada para atender as necessidades farmacoterapêuticas específicas de seus usuários mediante a prescrição de médicos, dentistas e, atualmente, também de nutricionistas;


Considerando a Resolução n.º 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados à Farmácia Magistral no Estado de Pernambuco;

Resolve:

Nomear os Farmacêuticos abaixo, para integrarem a Comissão de Farmácia Magistral do CRF/PE no biênio 2016/2017, a ser composta por:

Dr. José Patrocínio de Andrade Filho – CRF/PE n.º 4287
Dra. Renata Cristina Martins Picchetto – CRF/PE n.º 4693
Dr. José Durval Campelo Costa Júnior – CRF/PE n.º 2753
Dra. Glória Cristina de Albuquerque Cabral da Silva – CRF/PE n.º 5269
Dra. Cimara Maria Gonçalves Crespo Rodrigues – CRF/PE n.º 3898
Dra. Simone Torres de Pádua Walfrido – CRF/PE n.º 3209
Dra. Catarina Michelle de Oliveira Ferreira – CRF/PE n.º 2894

Recife, 01 de abril de 2016.


Dra Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do crf/pe
